



Aprovado por Unanimidade
EM: 19 DEZ, 2025
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 140/2025

**SUGERE A ELABORAÇÃO DE PROJETO
DE LEI.**

AUTORIA: Danilo Luís

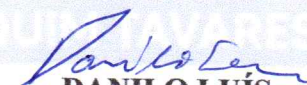
Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, que digne-se a elaborar um projeto de lei prevendo o aumento anual no patamar de 20% do salário mínimo em prol dos Conselheiros Tutelares.

Saliento, por entender oportuno, que o Município vizinho de Caraúbas, que já pertenceu ao nosso Município, adotou tal medida administrativa, razão pela qual o presente pleito revela-se totalmente viável.

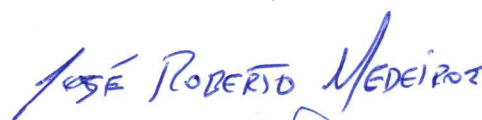
Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 18 de dez. de 25.


DANILO LUÍS

Vereador




JOSÉ ROBERTO MEDEIROS




End. Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB.